



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.284

Data: 12 de novembro de 2007.

Súmula – Declarando de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS APÍCULTORES DO LITORAL DO PARANÁ E CRIADORES DE ABELHAS APIS MELÍFERAS – AALPCAAM** (Projeto de Lei n.º 410 assinado por todos os Vereadores da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS APÍCULTORES DO LITORAL DO PARANÁ E CRIADORES DE ABELHAS APIS MELÍFERAS – AALPCAAM**, com sede nesta cidade, na rua do Patriarca n.º 1.151, inscrita no CNPJ sob n.º 09.124.226/0001-79.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 12 de novembro de 2007.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná